



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO nº 018/2018

Ver. Furini – Bancada do PMDB

Exmo. Senhor Presidente:

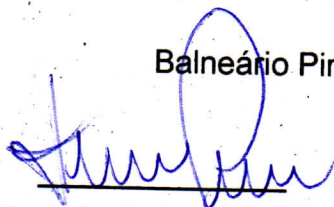
O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria de Meio Ambiente a revitalização e manutenção da praça e espaço público na Rua Passo Fundo, quadra E,

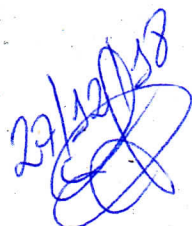
Justificativa:

A presente indicação se justifica por ser este ser um espaço de convivência completamente abandonada pelo Poder Público, talvez o único lugar onde crianças, adolescentes e adultos possam reunir-se para uma atividade no esporte, lazer e confraternização social.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 21 de dezembro de 2018.


Vereador FURINI
MDB



FURINI
VEREADOR